



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 053/2017-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, solicitação feita pelo clube mandante;

Considerando, que o pedido preenche os requisitos previstos em regulamento.

RESOLVE:

Alterar o dia, horário e local da partida entre as equipes do FORÇA E LUZ X VISÃO CELESTE E.C; marcada inicialmente no dia 21.10.2017 (sábado) às 15h:30min no Estádio Barretão na cidade de Ceará Mirim/RN, para o dia 25.10.17 (quarta - feira) às 15 horas na Arena das Dunas em Natal/RN, válido pela 1ª rodada do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 18 de Outubro de 2017.

José Vanildo da Silva
Presidente